GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA DE DA PESCA
GERENCIA ADMINISTRATIVA E DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – LEI Nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **fornecimento, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva de Sistema Integrado de Gestão de Mercado e Controle de Portarias**, destinado a atender às DEASAS – Diretorias da EMPASA em Liquidação, situadas nos municípios de: Patos/PB, Campina Grande/PB, João Pessoa/PB

O sistema deverá contemplar módulos específicos para:, Controle de entrada e saída de veículos, Emissão de documentos internos de movimentação, Gestão financeira vinculada às operações de mercado, Relatórios gerenciais, Controle de operadores e permissões, Pelo prazo de **12 (doze) meses**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de pequeno valor, observando-se: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Planejamento, Segregação de funções, Transparência.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As DEASAS da EMPASA em Liquidação desempenham papel estratégico no abastecimento e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e mercadorias diversas no Estado da Paraíba.

A ausência de sistema informatizado integrado específico para: Controle de acesso de veículos, Registro de entrada de mercadorias, Controle por permissionário, Emissão de documentos de movimentação, Relatórios por produto, Controle financeiro vinculado às operações,

Compromete: A rastreabilidade das operações, O controle interno, A transparência da gestão, A arrecadação correta de taxas, A confiabilidade das informações, A segurança das portarias, A contratação do sistema permitirá:

- ✔ Padronização dos procedimentos nas três unidades
- ✔ Controle automatizado das entradas e saídas
- ✔ Maior segurança operacional nas portarias
- ✔ Integração entre mercado e financeiro
- ✔ Emissão de relatórios estratégicos para gestão
- ✔ Redução de falhas manuais
- ✔ Maior eficiência administrativa

Diante disso, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração.

4. ESCOPO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

O sistema deverá operar de forma integrada entre as três unidades (multiunidades), com acesso individualizado por perfil de usuário.

4.1 MÓDULO DE CONTROLE DE PORTARIA

Deverá permitir:

- Registro de entrada de veículos com identificação de:
  - Destinatário
  - Produtos
  - Quantidades
- Emissão e impressão de documento interno de movimentação
- Registro de meia carga
- Alteração controlada de documento já emitido
- Lançamento retroativo controlado
- Histórico por data e operador
- Fechamento diário de movimento
- Controle de acesso por senha individual

4.2 MÓDULO DE GESTÃO DE MERCADO

- Cadastro de permissionários
- Cadastro de produtos e grupos
- Unidades de medida
- Cotação de preços
- Atualização mensal de preços médios
- Controle de volume por cliente
- Controle por estado e grupo de produto
- Histórico de cotação
- Registro de ocorrências

4.3 RELATÓRIOS GERENCIAIS

O sistema deverá disponibilizar relatórios:

- Entradas por produto
- Entradas por veículo
- Volume por cliente
- Resumo por estado
- Relatórios analíticos e sintéticos
- Histórico de movimentação
- Relatórios por período
- Relatórios por operador
- Ranking de produtos

4.4 MÓDULO FINANCEIRO VINCULADO

- Contas a receber
- Emissão de boletos bancários
- Baixa automática por retorno bancário
- Conciliação bancária
- Fluxo de caixa
- Controle de inadimplência

4.5 CONTROLE DE USUÁRIOS

- Perfis diferenciados de acesso
- Senha individual
- Registro de logs
- Rastreabilidade de operações

4.6 SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA

- Banco de dados seguro
- Backups automáticos
- Atualizações periódicas
- Proteção contra perda de dados
- Conformidade com a LGPD

5. SUPORTE TÉCNICO

- Atendimento remoto
- Correções de falhas
- Atualizações legais
- Suporte contínuo durante os 12 meses

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos legais, desde que comprovada a vantajosidade.

7. MODELO DE EXECUÇÃO

A execução será contínua, com:

- Disponibilidade permanente do sistema
- Atendimento às três unidades
- Manutenção preventiva e corretiva
- Suporte técnico regular

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir funcionamento ininterrupto
- Manter sigilo das informações
- Realizar backups
- Fornecer suporte
- Corrigir falhas sem ônus adicional
- Cumprir prazos estabelecidos

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Designar fiscal do contrato
- Disponibilizar infraestrutura mínima
- Fornecer informações para parametrização
- Efetuar pagamento após atesto

10. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado como fiscal, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global, observada a conformidade técnica.

12. PAGAMENTO

Pagamento mensal, mediante nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.

13. SANÇÕES

Aplicam-se as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

Maria Dilma Vieira Correia Braga

Gerencia Administrativa da Tecnologia da Informação- GATI

Matricula 186.626-58